

CÓPIA

Ofício n.^o 387/2017/DLEG

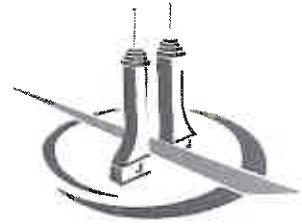
Uruguaiana, 17 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Delegacia Regional de Polícia Civil em Uruguaiana

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 73/2017 do **Vereador José Clemente da Silva Corrêa**, subscrito por todos vereadores desta Casa, protocolizado sob nº 1005/2017/LEG e aprovado pelo plenário, solicitar a Vossa Exceléncia, manifestação oficial do Executivo Municipal de Uruguaiana sobre a instalação de uma Delegacia Regional de Polícia Civil em Uruguaiana, inclusive mediante o encaminhamento de expediente do Poder Executivo Municipal ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e a Chefia de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul.
2. Justificamos o presente em razão do Mandato do Vereador proponente, e, na condição de Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, acompanhamos com muita atenção as questões relacionadas à segurança pública em nosso município.
3. Durante o ano de 2017 realizou-se inúmeros encaminhamentos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública e ao Gabinete do Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Perícias do Interior, a fim de encontrarmos soluções para diversos problemas que afigem a comunidade Uruguaianense em relação à segurança pública.
4. Nos últimos meses, solicitamos ao Executivo Municipal a adoção de medidas e providências junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de que se ampliasse o efetivo policial em nosso município, garantisse estrutura para o atendimento do Posto do Instituto Geral de Perícias e a adesão a convênios para investimentos em tecnologia e capacitação de agentes de segurança pública.
5. Destacamos que diariamente inúmeros cidadãos procuram o Gabinete do Vereador José Clemente (PSDB) para manifestar a preocupação com a violência e relatam a sensação de insegurança e intranquilidade, diante dos crimes violentos ocorridos em nosso município.
6. Segundo os dados estatísticos disponíveis no sítio oficial da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, de janeiro a junho de 2017, a cidade de Uruguaiana registrou, por exemplo, 09 (nove) homicídios dolosos, 56 (cinquenta e seis) casos de Entorpecentes – Tráfico, 410 (quatrocentos e dez) Roubos, 07 (sete) Roubos de Veículo e 48 (quarenta e oito) Furtos de Veículo.
7. Se compararmos os dados oficiais sobre os índices de crimes em Uruguaiana com os dados das cidades de Alegrete, Itaqui, Quaraí, Barra do Quaraí, Maçambará e Manoel Viana, verificaremos que nossa cidade possui 47,36% dos casos de homicídios dolosos, 58,33% dos



casos de Entorpecentes – Tráfico, 69,96% dos casos de Roubos, 70% dos casos de Roubos de Veículos e 57,14% dos casos de Furtos de Veículos.

8. Percebe-se que a maior cidade da fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul e com os maiores índices de crimes violentos não recebe por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul a devida e merecida atenção e isso têm acarretado o aumento dos casos de violência, a sobrecarga de trabalho à Brigada Militar e à Polícia Civil, gerando insatisfação e estresse dos servidores da segurança pública estadual e ocasionado a desestruturação dos órgãos de segurança pública em Uruguaiana.

9. Aliás, é preciso destacar que a Delegacia de Polícia Civil em Uruguaiana tem sob sua responsabilidade a Delegacia de Polícia Civil em Barra do Quaraí-RS, sendo que inclusive os agentes policiais e Delegado de Polícia são lotados em Uruguaiana e precisam se deslocar diariamente até a cidade vizinha, o que importa ainda mais trabalho e responsabilidade ao órgão policial em nosso município.

10. Entendemos que a cidade de Uruguaiana deve contar uma Delegacia Regional de Polícia Civil, afinal nossa cidade conta com o maior número de habitantes da fronteira oeste, possui os maiores indicadores de crimes violentos e é rota de ingresso para milhares de turistas de diversos países do Mercosul.

11. Destaca-se que a instalação de uma Delegacia Regional de Polícia Civil em Uruguaiana não representará nenhum prejuízo às cidades vizinhas, sem falar que a localização geográfica de nossa cidade garantirá mais agilidade para o atendimento às cidades da fronteira oeste.

12. Da mesma forma, a instalação de Delegacia Regional de Polícia Civil em Uruguaiana permitirá a alocação de mais recursos humanos e viaturas policiais, ampliação das atividades administrativas e logísticas, atendimento especializado e eliminação de entraves burocráticos sobretudo para encaminhamentos e recebimentos de documentos oficiais e perícias.

13. É fundamental que o Poder Executivo Municipal manifeste sua posição em relação à instalação de uma Delegacia Regional de Polícia Civil em nosso município, inclusive comunicando formalmente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, à Secretaria de Segurança Pública do Estado e à Chefia de Polícia Civil do Estado a posição e a intenção da Administração Pública Municipal.

14. Registrarmos que o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PSDB) encaminhou expediente do seu Gabinete à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, à Chefia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul e à Delegacia Regional de Polícia Civil, em Alegrete-RS, manifestando a preocupação com os elevados índices de crimes em Uruguaiana e solicitando a manifestação oficial dos órgãos de segurança pública a respeito da instalação de uma Delegacia Regional de Polícia Civil em nossa cidade.

15. É imprescindível que haja a convergência de esforços por parte do Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal e da sociedade Uruguayanense em prol da segurança pública, para o enfrentamento à violência em nosso município e para a reivindicação junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente